



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 03/2021

Estabelece os procedimentos para o encaminhamento dos diários e provas finais, em formato digital, dos Cursos de Graduação da UEFS.

A **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)**, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de ajustar os procedimentos para o encaminhamento de diários e provas finais, em formato digital, dos Departamentos para a Divisão de Assuntos Acadêmicos, estabelece que:

1. Após publicar os resultados finais e fechar o diário eletrônico, o docente deverá gerar, em formato PDF, o(s) arquivo(s) de seu(s) diário(s) e inserir sua assinatura digitalizada.
2. O docente responsável pelo componente curricular deverá enviar para secretaria do Departamento, via email, os diários e as provas finais, identificados pelo código do componente, nome do componente e semestre, anexando também o formulário disponível no Anexo I, preenchido.
 - a. Provas finais em arquivos que ultrapassem o limite de tamanho permitido pelos servidores de email (como no caso de arquivos de vídeo), devem ser disponibilizadas através de link para repositório online (armazenamento em nuvem).
 - b. No caso de provas finais em formulário eletrônico, deve ser encaminhado o espelho do formulário e o arquivo com as respostas dos alunos.
3. O Departamento deverá manter as provas finais armazenadas em arquivo digital por um período de 25 (vinte e cinco) dias úteis.
4. O Departamento deverá renomear os diários recebidos dos professores, seguindo o modelo de nomenclatura definido no Anexo IV, organizando-os em um único arquivo digital compactado, preencher o formulário disponível no Anexo II, e encaminhar ambos à Divisão de Assuntos Acadêmicos, através de um único processo SEI, com atesto da autenticidade do documento em forma de despacho assinado pela Direção do Departamento.
5. O Departamento deverá renomear os arquivos de provas finais recebidos dos professores, seguindo o modelo de nomenclatura definido no Anexo V, organizando-

os em um único arquivo digital zipado, preencher o formulário disponível no Anexo III, e encaminhar ambos à Divisão de Assuntos Acadêmicos, através de um único processo SEI, com atesto da autenticidade do documento em forma de despacho assinado pela Direção do Departamento.

6. Não serão aceitos encaminhamentos de diários e provas finais fora dos padrões estabelecidos por esta Instrução Normativa.
7. Esta normatização entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a IN 02/2020, publicada em 10 de novembro de 2020.

Feira de Santana, 25 de junho de 2021.



Fabiana Cristina Bertoni
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 03/2021**ANEXO I**
PROVAS FINAIS

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	SEMESTRE	QUANTIDADE DE AVALIAÇÕES
PROFESSOR			

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 03/2021

ANEXO III ARQUIVO PROVAS FINAIS

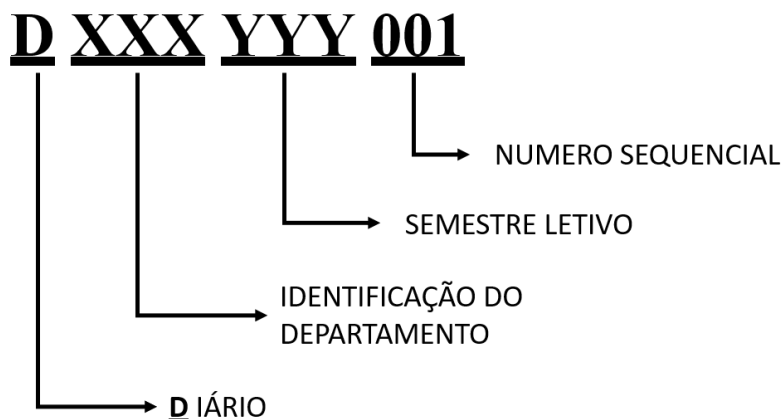
UEFS				NUMERAÇÃO:											
GRADUAÇÃO															
PROVAS FINAIS															
SEI				DEPARTAMENTO						SEMESTRE					
Nº	COD	T	L	Nº	COD	T	L	Nº	COD	T	L	Nº	COD	T	L
1				34				67				100			
2				35				68				101			
3				36				69				102			
4				37				70				103			
5				38				71				104			
6				39				72				105			
7				40				73				106			
8				41				74				107			
9				42				75				108			
10				43				76				109			
11				44				77				110			
12				45				78				111			
13				46				79				112			
14				47				80				113			
15				48				81				114			
16				49				82				115			
17				50				83				116			
18				51				84				117			
19				52				85				118			
20				53				86				119			
21				54				87				120			
22				55				88				121			
23				56				89				122			
24				57				90				123			
25				58				91				124			
26				59				92				125			
27				60				93				126			
28				61				94				127			
29				62				95				128			
30				63				96				129			
31				64				97				130			
32				65				98				131			
33				66				99				144			

COD=CÓDIGO DA DISCIPLINA T= TURMA
L: ASSINALAR SE FOR LINK PARA REPOSITÓRIO ONLINE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 03/2021

ANEXO IV

DIÁRIOS



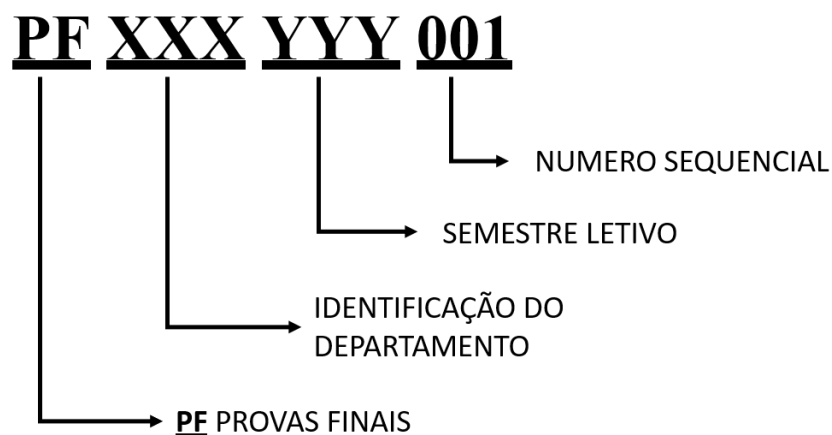
EXEMPLO:

D EXA 162 001		DEXA162001
D EDU 162 001	→	DEDU162001
D TEC 162 001		DTEC162001
D BIO 162 001		DBIO162001

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 03/2021

ANEXO V

PROVAS FINAIS



EXEMPLO:

PF EXA 162 001		PFEXA162001
PF EDU 162 001	→	PFEDU162001
PF TEC 162 001		PFTEC162001
PF BIO 162 001		PFBIO162001

